



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.



Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA “MANIM VAQUEIRO” NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO”**.

Ulianópolis/PA, 06 de Dezembro de 2024.

Marina Zavarize Diniz
Secretária Adjunta de Administração e Finanças



DESPACHO

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Prezados,

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "MANIM VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NA PRAÇA TRES PODERES, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PARÁ**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal

DESPACHO

- Atividade 2.151 – Promoção de Eventos;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99;

ULIANOPOLIS/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matricula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria



Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA “MANIM VAQUEIRO” NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO”**.

Valor estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ulianópolis/PA, 06 de Dezembro de 2024.

Marina Zavarize Diniz
Secretária Adjunta de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



DESPACHO



Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA "MANIM VAQUEIRO" NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO".

Valor estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ulianópolis/PA, 06 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Márcio Renato P. Tomaz
Tesouraria
CNPJ 83.334.672-31



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA “MANIM VAQUEIRO” NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Dezembro de 2024

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL